

MOÇÃO
Nº. 023 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 01/06/2023

Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Maria Isabel Gomes – Dona Seta**, ocorrido no dia 30 de maio do corrente ano, em Recife-PE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Camará, neste Município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 01 de junho de 2023.


Ana Nery de Lima Cavalcanti
Vereadora

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Dona Seta, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 30 de maio do corrente ano. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitada senhora nos deixou. Dona Seta morreu materialmente, mas continua viva em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

Desta forma, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que os confortem.